

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF comunica que a partir desta data o atendimento aos contribuintes e seus procuradores passa a ser virtual. Para tanto coloca à disposição o Fale conosco no Portal de Legislação ou seu e-mail corporativo a saber: Tarf@sefaz.rs.gov.br. Também salienta que conforme determina o Art. 8º do Decreto 55.128, de 19 de março de 2020, foram suspensos os prazos de defesa e recursais pelo prazo de 30 dias dos processos da administração pública estadual direta e indireta. Essa medida suspende, entre outros, os prazos de intimações, impugnações e demais recursos ligados ao processo Tributário Administrativo.

No que tange as reuniões de julgamento, em princípio, estão marcadas para os dias 22, 29 e 30 de abril de 2020, sujeito a avaliação da sua realização ou não, o que oportunamente será divulgado.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Agostinho Toniolo
Secretário Geral